



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2015

Processo de Pagamento No. 141

Data: 20/05/2015

Credor: KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA

Valor Bruto R\$	627,30
Valor Retido R\$	0,00
Valor Líquido R\$	627,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
9-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 9-0	0008444	627,30



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

165

NOTA DE EMPENHO No. 38 / 2015

TIPO DA NOTA

Ordinário Global Estimativa

TIPO DE CRÉDITO

Orçamentário e Suplementar Especial Extraordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

1 - Legislativo

SUB-FUNÇÃO

PROGRAMA

31 - Acao Legislativa

1 - Legislativo

ATIVIDADE / PROJETO

ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
339039.12 - SERVIÇOS DE COPIAS DE ENCADERNAÇÃO

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No. 14/2015
CONVÊNIO: -
VÍDEO: 1 - Recursos Próprios
CONTRATO: 14/2015

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
15.500,00	5.202,00	10.298,00

CREDOR(A): KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA
ENDREÇO: RUA MANOEL VELOSO, Nº 59
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITABELA - BA
C.N.P.J.: 04.591.355/0001-53 I.M.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS XEROGRÁFICOS, IMPRESSÕES COLORIDAS, PLASTIFICAÇÕES E ENCADERNAÇÕES DE DOCUMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR DO EMPENHO R\$

5.202,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S)

EM: 20/03/2015

EM: 20/03/2015

EM:

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador - CRC BA-027499/O-2

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No.

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO
A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ
LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR
PAGAMENTO.

VALOR TOTAL BRUTO R\$ 5.202,00
VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 5.202,00
cinco mil e duzentos e dois reais *****

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM:

Conta Descrição da Conta Documento Valor R\$

EM:

ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Liquidante

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

CÉLIO MARINHO DE SOUZA
Tesoureiro/1º Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

168 +

CNPJ: 16.234.544/0001-58
NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 38 / 2015

TIPO DA NOTA

Ordinário Global Estimativa

TIPO DE CRÉDITO

Orçamentário e Suplementar Especial Extraordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

1 - Legislativo

SUB-FUNÇÃO

PROGRAMA

31 - Acao Legislativa

1 - Legislativo

ATIVIDADE / PROJETO

ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
339039.12 - SERVIÇOS DE COPIAS DE ENCADERNAÇÃO

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No. 14/2015
CONVÊNIO: -
VINCULO: 1 - Recursos Próprios
CONTRATO: 14/2015

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR VALOR DO EMPENHO SALDO ATUAL

CREDOR(A): KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA
ENDREÇO: RUA MANOEL VELOSO, Nº 59
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITABELA - BA
C.N.P.J.: 04.591.355/0001-53 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE SERVIÇOS XEROGRÁFICOS, IMPRESSÕES COLORIDAS, PLASTIFICAÇÕES E ENCADERNAÇÕES DE DOCUMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME NF ELETRÔNICA Nº 00000142/2015.

SALDO ANTERIOR R\$ 4.672,00 VALOR R\$ 627,30 SALDO ATUAL R\$ 4.044,70

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM : 20/03/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 20/03/2015

DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador - CRC BA-027499/O-2

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S)

EM : 19/05/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 141

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO
A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ
LIQUIDADA PODENDO EFETUAR
PAGAMENTO.

EM : 19/05/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Liquidante

VALOR TOTAL BRUTO R\$ 627,30
VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 627,30
seiscentos e vinte e sete reais, trinta centavos *****

Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$
9-0	CAIXA ECONOMICA	00084449	627,30

EM : 20/05/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

FOI PAGA A IMPORTANCA
AUTORIZADA

EM : 20/05/2015

CÉLIO MARINHO DE SOUZA
Tesoureiro/1º Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

167

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº: 38 / 2 EXERCÍCIO: 2015 P.A.: TIPO: Estimativa TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Função: 1 - Legislativo
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa
Programa: 1 -Legislativo
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Dispensa de Licitação No.:
Licitação: 14/2015
Contrato: 14/2015
Convênio: -
Despesa Pessoal: R\$ 0,00
Incorporação: -
Subelemento: 339039.12 - SERVIÇOS DE COPIAS DE ENCADERNAÇÃO
Vínculo: 1 - Recursos Próprios

DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR VALOR DO EMPENHO SALDO ATUAL

EMPENHO

SALDO ANTERIOR VALOR DA LIQUIDAÇÃO SALDO ATUAL

CREDOR

Nome: KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA Cidade: ITABELA - BA
Endereço: RUA MANOEL VELOSO, Nº 59 C.N.P.J.: 04.591.355/0001-53
Bairro: CENTRO Insc. Est.:
Conta Bancária: 5.071-7 Agência: 4493-8 Banco: BRASIL S/A

HISTÓRICO:

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE SERVIÇOS XEROGRÁFICOS, IMPRESSÕES COLORIDAS, PLASTIFICAÇÕES E ENCADERNAÇÕES DE DOCUMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME NF ELETRÔNICA Nº 00000142/2015.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
20/03/2015	seiscentos e vinte e sete reais, trinta centavos *****	

Código	Receita	Valor
TOTAL RETIDO		0,00

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM : 19/05/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 19/05/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Liquidante



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

168
+

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº: 38 EXERCÍCIO: 2015 P.A.: TIPO: Estimativa TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função:	1 - Legislativo		Licitação:	14/2015
Sub-Função:	31 - Acao Legislativa		Contrato:	14/2015
Programa:	1 -Legislativo		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339039.12 - SERVIÇOS DE COPIAS DE ENCADERNAÇÃO
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS PRÓPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	Vínculo:	1 - Recursos Próprios

CREADOR

Nome: **KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA** Cidade: **ITABELA - BA**
Endereço: **RUA MANOEL VELOSO, Nº 59** C.N.P.J.: **04.591.355/0001-53**
Bairro: **CENTRO** Insc. Est.:

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
20/03/2015	seiscentos e vinte e sete reais, trinta centavos ****	

<p>PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 627,3 (seiscentos e vinte e sete reais, trinta centavos ****)</p> <p>EM : 20/05/2015</p> <p><i>Antonio da Silva Veloso</i></p> <p>ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente</p>	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM : 20/05/2015</p> <p><i>Célio Marinho de Souza</i></p> <p>CÉLIO MARINHO DE SOUZA Tesoureiro/1º Secretário</p>
--	--

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
104	4582	9-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 9-0	00084449	627,30	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 141

[Handwritten signature and stamp]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2015

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA E A EMPRESA KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ./MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327, Centro, 45848-000, Itabela-BA neste ato representado por seu presidente Sr. **ANTONIO DA SILVA VELOSO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0273704290 - SSP/BA, CPF/MF nº. 254.073.923-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 533, Bairro Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa "**KARPEL COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA**", situada na Rua Emanuel Veloso, 59, Centro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.591.355/0001-53, neste ato representada pelo seu sócio, Sr **ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA**, denominando-se simplesmente de **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da **Dispensa de Licitação n.º 09/2015**, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira – Do Objeto

A Contratada se compromete a prestar serviços xerográficos, impressões coloridas, plastificações e encadernações de documentos da Câmara Municipal, nos termos do **Processo Administrativo nº 14/2015** e do ato que homologou a **Dispensa de Licitação nº 09/2015**.

Cláusula Segunda – Da mão de Obra

Acordam as partes contraentes que o cumprimento da prestação dos serviços, ora definido será através de mão-de-obra inteiramente a cargo e responsabilidade da **CONTRATADA**.

Cláusula Terceira – Da Vigência

O prazo de execução do presente contrato, será o período de 20 de Março de 2015 à 31 de Dezembro de 2015, contados da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Do Valor

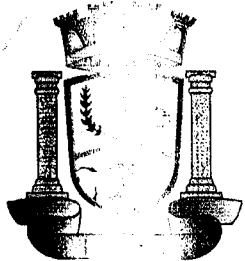
O valor global do presente contrato será de **R\$ 5.202,00 (Cinco mil, duzentos e dois reais)**.

Cláusula Quinta – Do Termo Aditivo

As alterações decorrentes do presente contrato só poderão ser realizadas, mediante Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Forma De Pagamento

O pagamento dos serviços ora contratados será realizado em parcelas mensais, de acordo com a demanda dos mesmos, até completar o valor global deste. O contrato deverá ser executado, fielmente, pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Articula Sétima - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão da seguinte dotação:

01 - Poder Legislativo

01 - Câmara Municipal

01 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

01.039-00 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Articula Oitava - Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consenso, através da via judicial, na hipótese de transgressão a qualquer cláusula constante do presente.

Articula Nona - Das Sanções

É estabelecida a multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

Articula Décima - Do Foro

É eleito o Fórum da Comarca de Itabela-BA, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em conformidade com o exposto, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Itabela-BA, 20 de Março de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Antonio da Silva Veloso

Presidente

COMÉRCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA

Adriana Pereira de Almeida

Proprietária

Testemunhas:

Assinatura:

CPF:

Assinatura:

CPF:

1712



Prefeitura Municipal de Itabela

Av. Manuel Ribeiro Carneiro, 327
 Centro - Itabela - BA CEP: 45848-000
 CNPJ: 16.234.429/0001-83

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Numero da Nota **00000142**
 Data e Hora de Emissão **19/05/2015 08:16:18**
 Código de Verificação **AAAPACEH-AAEGM**

NFS-e



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **ITABELA/BA - BRASIL** Local da Incidência **ITABELA/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **KARPEL COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA**
 Nome Fantasia: **KARPEL ARMARINHO E PAPELARIA**
 Endereço: **RUA EMANOEL VELOSO, 59**
CENTRO ITABELA - BA CEP: 45848-000
 CPF/CNPJ: **04.591.355/0001-53** Insc. Municipal: **0851**
 Telefone: **() -** E-mail: **karpelap@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **AV. MANOEL CARNEIRO, 327**
CENTRO ITABELA - BA CEP: 45848-000
 CPF/CNPJ: **16.234.544/0001-58** Insc. Municipal:
 Telefone: **(73) 3270-2356** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	XEROX	2.060,00	0,18	370,80
2	XEROX COLORIDA	15,00	1,50	22,50
3	PLASTIFICAÇÃO MÉDIA	31,00	2,00	62,00
4	PLASTIFICAÇÃO GRANDE	3,00	18,00	54,00
5	ENCADERNAÇÃO 500 FOLHAS	14,00	5,00	70,00
6	ENCADERNAÇÃO 230 FOLHAS	12,00	4,00	48,00

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
14.08 - Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
627,30	0,00	0,00	627,30
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
0,00	0,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	Total da Nota
627,30	627,30	627,30

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 115,24 - (18,37%) - Fonte: IBPT

172

CAIXA**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ITABELA CAMARA MUNICIPAL
Conta origem:	4582 / 006 / 00000009-0
Conta destino:	4582 / 003 / 00000029-0
Nome destinatário:	KARPEL ARMARINHO E PAPELARIA
Valor:	R\$ 627,30
Data de débito:	20/05/2015
Data/hora da operação:	20/05/2015 09:22:05
Código da operação:	00084449
Chave de segurança:	T4R9RSJQ39KRRH3F

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Antonio da Silva Veloso
PRESIDENTE
10.234.567/0001-55
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327
Centro - CEP: 48.848-000
BR 101 - 1001

CAIXA173
+**Autorização de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ITABELA CAMARA MUNICIPAL
Conta origem:	4582 / 006 / 00000009-0
Conta destino:	4582 / 003 / 00000029-0

Nome destinatário:	KARPEL ARMARINHO E PAPELARIA
Valor:	R\$ 627,30

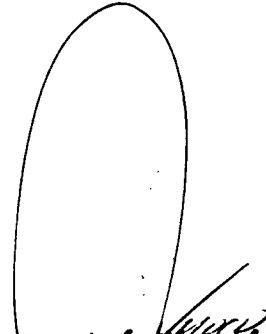
Data de débito:	20/05/2015
Data/hora da operação:	20/05/2015 09:21:11

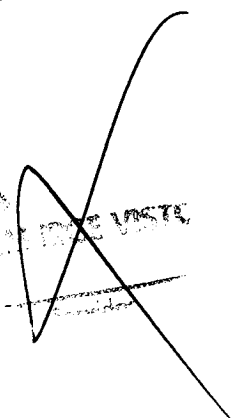
Código da operação:	75754160
----------------------------	----------

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

ATENÇÃO: Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido, e já se encontra disponível na opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Antonio da Silva Veloso
PRESIDENTE


CONFIRMAÇÃO DE VISTO